



CATEGORIA DECIDE SOBRE CONTRAPROPOSTA PARA O ACORDO COLETIVO 2022/23 COM A VALE

Chegou o momento dos trabalhadores se posicionarem sobre a contraproposta para o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 com a Vale.

O **STEFEM** convoca toda a categoria para comparecer às assembleias programadas em todas as bases representadas pelo Sindicato, para discutirmos e deliberarmos sobre a proposta, resultado de intensas negociações do Sindicato com a empresa.

As assembleias serão realizadas de forma presencial, seguindo todos os protocolos de proteção contra a Covid-19 e os trabalhadores decidirão através do “voto secreto”.

Serão apreciados e votados três principais

pontos:

- ✓ Discussão e deliberação sobre a contraproposta da Vale para o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023;
- ✓ Deliberação sobre a proposta de manutenção do mesmo modelo da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) sobre o exercício de 2023, para pagamento em 2024;
- ✓ Contribuição da taxa negocial em favor do STEFEM, conforme acordo extrajudicial firmado no Tribunal Superior do Trabalho (TST) entre o STEFEM e a Vale

**Compareça e participe da decisão da categoria!
O Acordo Coletivo de Trabalho é em benefício de todos!**

REAJUSTE SALARIAL DE 6,46% a partir de 1º de novembro/2022 representa 100% da variação do INPC em um ano;

CARTÃO ALIMENTAÇÃO TEM NOVO VALOR de R\$ 915,50 a partir de 1º/novembro/2022 para Acordo assinado até 22/NOV, sendo pago em até 10 dias após assinatura do ACT;

13º CARTÃO ALIMENTAÇÃO de R\$ 915,50 pago até 10 dias após assinatura do acordo;

PLANO DE SAÚDE AMS É MANTIDO - Não haverá qualquer corte em coberturas de procedimentos ou de benefícios. O Plano AMS é mantido com os mesmos valores financeiros e limites de reembolso, que serão objeto de negociação no Acordo Coletivo Específico, que acontecerá em março de 2023;

BENEFÍCIOS REAJUSTADOS PELA INFLAÇÃO, INPC de 6,46% os valores da creche, reembolso escolar;

PISO SALARIAL ACOMPANHA A INFLAÇÃO também recebe o reajuste pelo INPC, passando para R\$ 1.933,00;

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE continua a ser calculado sobre o piso salarial de R\$ 1.933,00 e não sobre o salário mínimo, de R\$ 1.212,00;

MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEMAIS BENEFÍCIOS previstos no acordo coletivo vigente;

MANUTENÇÃO DO MODELO DE PLR, assegurada com a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2022 o mesmo modelo de PLR vigente, sem as mudanças propostas no fator Vale e no “Gatilho”, como queria a empresa;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAIS DE VOTAÇÃO	LOCAIS DE VOTAÇÃO			
	16/NOV	17/NOV	18/NOV	19/NOV
SÃO LUÍS				
Rodoviária Anjo da Guarda	19h30 Turma B	7h30 Turma D	19h30 Turma A	7h30 Turma C
Rodoviária Anjo da Guarda		7h30 Adm Oficina	8 horas Adm Porto	
BACABEIRA				
Pátio	7 horas			
SANTA INÊS				
AERCA		7 horas		
ALTO ALEGRE				
Pátio	7 horas			
Hotel Caxiense (Maquinista Viagem)	19h30	7h30	19h30	7h30
NOVA VIDA				
Pátio	7h30			
AÇAILÂNDIA				
Composição	19h30 Turma B		19h30 Turma A	7h30 Turma C
AERCA		7h30 Turma D e Adm		
SÃO PEDRO				
Pátio			7h30	
MARABÁ				
Composição	19h30 Turma B	7h30 Turma D	19h30 Turma A	7h30 Turma C
ASFEM	7h30			
PARANAPERBAS				
Pátio	19h30 Turma B	7h30 Turma D	19h30 Turma A	7h30 Turma C
Oficina VP		7h30		
CANAÃ DOS CARAJÁS				
Composição	19h30 Turma B	7h30 Turma D	19h30 Turma A	7h30 Turma C
Clube			7h30	
CARAJÁS				
Espaço Carajás	19h30 Turma B	7h30 Turma D	19h30 Turma A	7h30 Turma C